



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 193 DE 03 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando Memorando n. 011/2019 – Setor Jurídico do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Fiscal Dr^a Marisa de Miranda Rodrigues – Coordenadora do Departamento de Fiscalização** para participar da audiência na 1ª Vara Federal desta Capital, no dia 24 de julho de 2019, acerca dos autos da ACP 0005230-72.2003.4.01.4100 conjuntamente com o **Chefe da Assessoria Jurídica Dr. Gabriel Bongioiolo Terra**.

Art. 2º- A empregada pública que trata o artigo anterior, deverá realizar visita à Instituição (Hospital Unimed Cooperativa de Trabalho Médico) anteriormente a data da audiência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente